

Aviso nacional AAC 04/SI/2019 – Projetos em copromoção – Parcerias internacionais (Programa MIT-Portugal, UTA-Portugal e CMU-Portugal)

Entidades do sistema científico regional devem integrar o consórcio/candidatura/projeto ao Aviso Nacional

As entidades regionais (Por ex: UAc/FGF; IMAR...) formalizam e submetem a sua candidatura ao Aviso regional, sendo as suas despesas suportadas pelo programa operacional Açores 2020

AVISO Nº ACORES-45-2019-11

Dotação FEDER: 877.223,00 €; Dotação global: 1.032.805 € (com cofinanciamento ORAA de 15% regional); Valor máximo por projeto regional: 220.000 €;
Entre outras despesas, a contratação de Rec. Humanos é elegível até ao valor máximo equivalente a investigador Auxiliar, Índice 195, Escalão 1

Entidades regionais que entrem, a nível nacional, num mesmo projeto/consórcio fazem apenas uma única candidatura em copromoção, desse projeto, no concurso regional, identificando a entidade regional líder e apresentando um orçamento global no formulário do PO, mas também um orçamento discriminado por entidade regional, caso ambas tenham que gerir verba em separado

A nível regional verifica-se o enquadramento na RIS3 Açores, os critérios de elegibilidade e aprovam-se as despesas da parte/entidade(s) regional(is)

A análise e avaliação do Mérito do projeto é feita a nível nacional (ANI)

Os projetos a nível regional são aprovados/selecionados até ao limite orçamental definido no Aviso do PO - salvaguardada a possibilidade de reforço de verba - e **caso obtenham a aprovação a nível nacional** e por ordem de maior pontuação de mérito